CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO LIDA E APROVADA
EM 19/10/2018
PRESIDENTE

INDICAÇÃO 1560

Indico a Sua Excelência o Senhor Herzen Gusmão, Prefeito Municipal e a Sua Senhoria a Senhora Luzia Lúcia Vieira de Oliveira, Secretária de Meio Ambiente, a averiguação da denúncia da captação irregular por bombas d'água potentes instaladas por fazendeiros locais, pesca predatória e da dejeção de entulho e lixo na Barragem do Distrito do Iguá, Zona Rural, nesta cidade.

A Sua Excelência o Senhor Herzen Gusmão
A Sua Senhoria a Senhora Luzia Lúcia Vieira de Oliveira

JUSTIFICATIVA

Segundo denúncia de moradores, está sendo feita captação irregular por bombas d'água potentes -com captação de até 20 mil litros d'água por hora -, instaladas por fazendeiros locais, a barragem foi construída há mais de 50 anos por moradores da localidade e não pelos fazendeiros.

Para além disso, o sistema ilegal de captação de água não se trata de pouco uso de água para própria subsistência, mas de captação de um recurso hídrico para fim de utilização extra residencial.

A cada 100 litros de água tratada produzidos no Brasil, 72 vão para o agronegócio. Isso significa dizer que 70% do abastecimento é endereçado à agricultura e à pecuária, segundo dados recentes da **Agência Nacional de Águas (ANA)**.

Devido ao grande volume de água captada por bombas hidráulicas, encontra-se no atual momento o cenário de seca, erosão no solo (terra rachada) e lama. A autoridade ambiental local, deve averiguar a denúncia supracitada, obviamente garantindo o direito ao contraditório, mas com vistas em resolver com a maior celeridade possível, garantindo que o abastecimento das famílias locais não seja prejudicado em curto e longo prazo.

Ainda na denúncia relatada por moradores, a dejeções de lixo e entulhos e a caça predatória de peixes se conformam em outro desafio, que precisa de intervenção imediata.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente **indicação.**

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 17 de Outubro de 2018.

NILDMA RIBEIRO
Vereadora (PCdoB)

Anexo



